



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RESOLUÇÃO N° 4  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Ratifica e Homologa o Ato nº 04, de 8 de janeiro de 2024 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica Homologado e Ratificado o Ato nº 1, de 8 de janeiro de 2024 (Anexo Único), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 26 de fevereiro de 2024.

**Ricardo Vasconcelos,  
Presidente.**

**Eduardo Lima,  
1º Secretário.**

**Aldeilson Soares - Binho,  
2º Secretário**

**Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800  
PR nº 4/2024 Autoria: Mesa Diretora**